



PARECER Nº 1 / 2014 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUTNOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE LEI nº 1.529, de 2013, que "Institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal".

AUTOR: Deputado Cristiano Araújo

RELATOR: Deputado Evandro Garla

I – RELATÓRIO

Submete-se o Projeto de Lei 1.529/2013, de autoria do nobre Deputado Cristiano Araújo, que **"Institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal"**.

Não houve emendas ofertadas no âmbito desta Comissão.
É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Este projeto tem como objetivo principal incluir, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia da Mídia Comunitária, a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

Segundo consta da justificativa do Projeto em tela, os veículos de mídia comunitária fazem parte do cotidiano das pessoas no Distrito Federal, e desempenham papel de extrema relevância para a sociedade na medida em que promovem divulgação da informação de forma rápida, independente, acessível a todos, e a baixos custos.

A instituição de um dia especial para homenagear esses valorosos profissionais é um grande reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essa classe, e garantirá a eles um dia de mobilização e divulgação desse trabalho tão crucial para toda a sociedade do DF.

Forte nessas razões, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei **1.529/2013**.

Sala das Sessões, / de 2014.

Deputada Celina Leão
Presidente

Deputado Evandro Garla
Relator